



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página 1 de 14

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

(Art. 72, inciso I, Lei 14.133/21)



**REQUISITANTE:** Secretaria de Administração

**1. OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos básicos que norteiam a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E BRIGADISTAS conforme especificado neste termo, a serem utilizados durante evento Carnalimeira 2025, que ocorrerá no período de 01 a 04 de março de 2025, no Município de Rosário de Limeira/MG.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A presente contratação tem como objetivo atender às demandas do evento Carnalimeira 2025, que ocorrerá no período de 01 a 04 de março de 2025, no Município de Rosário de Limeira/MG.

2.2. Esse evento necessita de padrões de comodidade e segurança, condições mínimas a serem oferecidas ao público, em sua grande maioria, gratuitamente e há investimentos na realização e apoio a eventos turísticos e culturais, previstos nos programas do Município, que inclusive fomentam a economia local.

2.3. Os itens previstos no presente termo são imprescindíveis para a realização do evento que será promovido pelo Município de Rosário da Limeira, nas atividades e realizações do órgão, vez que ajuda na segurança das pessoas e também dos materiais disponibilizados em cada evento.

2.4. Os serviços de segurança e brigadista serão prestados em eventos que objetivam difundir e fomentar o turismo, a cultura, o lazer de qualidade à população local e regional, movimentando o comércio e a economia da cidade, em razão da grande quantidade de público que esses eventos atraem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página 2 de 14



2.5. Desse modo, para que os eventos sejam satisfatórios, necessário proporcionar segurança e garantia da integridade física ao público, por ocasião da grande concentração de pessoas que permanecerão no local durante a realização destes.

2.6. A contratação dos referidos serviços, considerando a sazonalidade da demanda, nesse momento, não se justifica a aquisição de equipamentos e criação de quadro permanente para execução direta, onde a contratação de empresa especializada e capacitada pela quantidade do evento e tempo necessário, no caso, a execução indireta mostra-se como o meio mais econômico e eficiente.

2.7. Em eventos de grande magnitude, o risco de incidentes e emergências aumenta consideravelmente. Portanto, a presença de brigadistas devidamente treinados é essencial para garantir a segurança dos participantes e proporcionar uma resposta ágil a possíveis eventualidades, salvaguardando vidas e minimizando prejuízos. Ademais, a contratação de serviços de segurança contribui para dissuadir atividades ilícitas, como furtos e vandalismo, promovendo um ambiente seguro e tranquilo para os visitantes, além de proteger o patrimônio público contra danos.

**3. QUANTIDADE:** Contratação de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) horas de segurança desarmada.

**4. DATA EM QUE O SERVIÇO DEVE SER INICIADO:** 01 de março de 2025

**5. DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:** 04 de março de 2025

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

ALTO       MÉDIO       BAIXO

**7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A FASE DE PLANEJAMENTO:**

a) **Responsável elaboração Termo de Referência:** Davi Dias Maciel

a) **Gestor do contrato:** Rita Carla Braga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página 3 de 14

b) Fiscal de contrato: Maria do Carmo Bertoni



Rosário da Limeira/MG, 18 de fevereiro de 2025.

Davi Dias Maciel

Responsável

Aprovo o presente Documento de Formalização de Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Rosário da Limeira, 18 de fevereiro de 2025

Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página 1 de 3



**ATO QUE AUTORIZA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2025  
PROCESSO Nº 14/2025**

**I – OBJETO**

Constitui como objeto da presente contratação da empresa que tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, a serem utilizados durante evento Carnalimeira 2025, que ocorrerá no período de 01 a 04 de março, no Município de Rosário da Limeira/MG.

**II – DADOS DO FORNECEDOR**

**FORNECEDOR: MUNCK SOLUÇÕES EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

**CNPJ: 51.393.996/0001-83**

**ENDEREÇO: RUA GUIMARÃES JUNIOR,660**

**CIDADE: JUIZ DE FORA**

**III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação será feita diretamente na forma do inciso II, no Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, haja vista o valor se enquadrar no teto citado no mesmo inciso.

**IV – RAZÃO DA ESCOLHA**

Inicialmente, a presente contratação se justifica mediante a necessidade de contratação da segurança nos dias que terão evento na cidade, tendo em vista a importância da segurança da população local e visitantes regionais.

Neste diapasão, para que haja licitude da presente contratação, esta deve atender, simultaneamente, os requisitos previstos na Lei nº 14.133/21. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I. documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II. estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III. parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, torna público o **Extrato de Contrato N° 013/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2025 - DISPENSA N° 006/2025. Objeto:** Contratação de empresa Munck Soluções em Segurança Privada LTDA, para segurança no evento do CarnaLimeira, a ser realizado no dia 01 a 05 de março de 2025.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, inscrita no CNPJ n° 01.616.837/0001-22; **CONTRATADA:** MUNCK SOLUÇÕES EM SEGURANÇA PRIVADA, inscrita no CNPJ N° 51.393.996/0001-83. **Valor Total do contrato:** R\$ 14.840,00 (Quatorze mil oitocentos e quarenta mil reais). **Período de vigência:** 01 a 05 de março de 2025. Rosário da Limeira, 28 de fevereiro de 2025.

Cristovam Gonzaga da Luz - Prefeito do Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página 3 de 3

  
Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

